



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2012

*“Autoriza a inclusão de ações e adequação de valores do PPA para elaboração da Lei Orçamentária 2013”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ações e adequar os valores constantes no PPA, Lei n.º 1.097, de 02 de dezembro de 2009, para elaboração do orçamento 2013.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

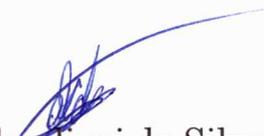
Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2012.

  
Leonardo Barreto da Silva

Presidente

  
Adão Marcos Fernandes

Vice – Presidente

  
Odair Claudinei da Silva

Secretário